



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
Astrês séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	" 80\$
A 2.ª série 120\$	" 70\$
A 3.ª série 120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declarações:

Rectifica a forma como foi publicada a declaração, inserta no *Diário do Governo* n.º 293, de 26 de Dezembro último, que autoriza a transferência de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 41 449, que transfere verbas e abre créditos a favor de vários Ministérios destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 539:

Aumenta de vários lugares o quadro do pessoal da secretaria do 7.º juízo cível da comarca do Porto.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 16 540:

Aumenta de um segundo-tenente médico a lotação da fragata *Pêro Escobar*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Irlanda depositado o instrumento de ratificação da Convenção para a execução das sentenças arbitrais estrangeiras, de 26 de Setembro de 1927.

Ministério das Obras Públicas:

Portaria n.º 16 541:

Torna aplicável ao pessoal do Commissariado do Desemprego as disposições do Decreto-Lei n.º 41 396 (residência permanente dos funcionários na localidade onde exercerem normalmente as funções dos seus cargos).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferência de verba publicada no *Diário do Governo* n.º 293, 1.ª série, de 26 de Dezembro último, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Para a alínea c) «Pessoal militar privativo em preparação» + 300.000\$00

deve ler-se:

Para a alínea b) «Pessoal militar privativo não permanente» + 300.000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Janeiro de 1958. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto n.º 41 449, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 287, 1.ª série, de 18 de Dezembro último, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 4.º, Ministério da Justiça, onde se lê:

Inclui 985\$. . .

deve ler-se:

Inclui 985.000\$. . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Janeiro de 1958. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 16 539

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 30.º do Estatuto Judiciário, aplicável por força do artigo 38.º do mesmo diploma, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria do 7.º juízo cível da comarca do Porto com um chefe de secção de processos, um oficial de diligências, um escriturário de 2.ª classe e um copista.

Ministério da Justiça, 11 de Janeiro de 1958. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 16 540

Considerando que na lotação da fragata *Pêro Escobar* não foi incluído oficial médico;

Considerando que no referido navio se encontra embarcado um oficial dessa classe, por se ter reconhecido a sua indispensabilidade :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar de um segundo-tenente médico a lotação da fragata *Pêro Escobar*, nos termos da norma XIII da Portaria n.º 9738, de 14 de Fevereiro de 1941.

Ministério da Marinha, 11 de Janeiro de 1958.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Aviso

Por ordem superior se torna público haver o Governo da Irlanda depositado no dia 10 de Junho último, no Secretariado-Geral das Nações Unidas, o instrumento de ratificação da Convenção para a execução das sentenças arbitrais estrangeiras, de 26 de Setembro de 1927.

Segundo o respectivo artigo 8.º, a Convenção entrou em vigor, em relação à Irlanda, três meses após o depósito do instrumento de ratificação, isto é, em 10 de Setembro último.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 9 de Janeiro de 1958.— O Director-Geral, *Henrique Bacelar Caldeira Queiroz*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissariado do Desemprego

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 541

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas, que as disposições do Decreto-Lei n.º 41 396, de 26 de Novembro de 1957, sejam também aplicáveis ao pessoal do Comissariado do Desemprego, nos termos do artigo 7.º do referido diploma.

Ministério das Obras Públicas, 11 de Janeiro de 1958.— Pelo Ministro das Obras Públicas, *Alberto Saraiva e Sousa*, Subsecretário de Estado das Obras Públicas.